



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5429

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Decreto 015/2022- de 10 de Janeiro de 2022.
- Decreto 016/2022- de 10 de Janeiro de 2022.
- Decreto 019/2022- de 10 de Janeiro de 2022.
- Decreto 023/2022- de 10 de Janeiro de 2022.
- Decreto 022/2022- de 10 de Janeiro de 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 015/2022.
De 10 de janeiro de 2022.

Nomeia Assessor Jurídico e dá outras providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Advogada **CAROLINA CÉZAR ARAÚO**, RG nº 11.118.160-77, inscrita na OAB/BA sob o nº 41231, no cargo de Assessora Jurídico da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC-02, da tabela I, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração cargo em comissão de livre nomeação e exoneração

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 016/2022.
De 10 de janeiro de 2022.

*Nomeia Assistente de Gabinete da
Procuradoria Geral do Município*

Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal de Correntina, Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº 040/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **LIANNE CLARA RAMOS NERI SILVA**, CPF nº 012.795.735-97, RG nº 1163291498 SSP/BA, no cargo de Assistente de Gabinete da Procuradoria Geral do Município, símbolo CC-09, do Anexo II da Lei Complementar nº 040/2018, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 019/2022.
De 10 de janeiro de 2022.

**Averba tempo de serviço de servidor
Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor, de modo especial a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ PAZ DA SILVA** requereu averbação ao seu tempo de serviços, através do Processo Administrativo nº 180/2021;

CONSIDERANDO que houver parecer favorável da Assessoria Jurídica Municipal, nos autos em epígrafe, opinando pela averbação, tão somente para fins de aposentadoria e disponibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 da Lei 719/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Com fulcro no Artigo 74 da Lei 719/2005, averbar o tempo de serviço 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, em favor do servidor **JOSÉ PAZ DA SILVA**, Matrícula 1428. Fazendo constar na sua ficha funcional para os fins devidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.


Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 023/2022.
De 10 de janeiro de 2022.

Altera o Decreto nº 841/2021
de 27 de dezembro de 2021 e dá
providências.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada das disposições do artigo 1º do Decreto nº 841/2021 de 27 de dezembro de 2021, as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica prorrogado até dia 28 de fevereiro de 2022 o Processo Seletivo nº 001/2020, podendo os contratos serem prorrogados até esta data, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 849/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 022/2022.
De 10 de janeiro de 202.

*Nomeia Chefe de Setor de Habitação e
Cadastramento da Secretaria de
Assistência Social e Cidadania.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1ª Fica nomeada, a Senhora **LAÍNE SANTOS SAORES PEREIRA**, CPF nº 071.060.365-79, no Cargo de Chefe de Setor de Habitação e Cadastramento da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC-13 da tabela I, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta dada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2022.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br